



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODEMINASGERAIS

Comissão de Licitação

UASG: 926522

Assunto: Decisão da Autoridade Superior


Referência: PE 20/2021 – aquisição de 01 (um) veículo do tipo sedan porte médio, 0 (zero) quilômetro, com as especificações mínimas e obrigatórias, constantes no termo de referência

Processo: 161/2021

RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A inscrita no CNPJ sob o número 18.707.422/0001-67, e declarar a empresa Magma Veículos Peças e Serviços Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o número 04.424.327/0001-41, vencedora da Licitação.

Por fim, para ciência dos interessados.

Ipatinga 11 de janeiro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
Presidente